



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, 1142 - 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com - www.assejepar.com.br

TERMO DE PENHORA

Aos 07 de março de 2024, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Franciele Cit** Meritíssima Juíza de Direito, comigo analista judiciária ao final declarado e assinado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de execução de título extrajudicial sob nº. **00011134-71.2021.8.16.0194** requerida por CONDOMINIO VIVA VIDA em face de GORDON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A foi determinado pela Meritíssima Juíza ao mov. 117.1/127.1, a **PENHORA** sobre o imóvel de propriedade do executado GORDON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 13.199.340/0001-35, possui sobre o imóvel a seguir descrito:

IMÓVEL: APARTAMENTO nº. 1.302 (um mil trezentos e dois), do Tipo Apartamento 1, localizado no Décimo Quarto (14º) Piso ou Décimo Terceiro (13) Décimo Quarto (14º) Pavimento da TORRE A, do subcondomínio denominado Viva Vida Residencial, do CONDOMÍNIO VIVA VIDA, situado a Avenida Winston Churchill nº 309 e Rua Francisco Raitani nº6120, nesta Cidade de Curitiba, com área construída privativa de 69,936550 m² área construída de uso comum de 22,369922m² perfazendo a área construída total de 92,306472m² com direito de uso da área de uso comum de recreação descoberta de 9,472902, correspondendo-lhe a fração ideal do subcondomínio residencial de 0,003586, a fração ideal do solo de 0,003268 e quota de terreno de 14,418435m2 do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo LOTE Y-2 (ípsilon dois), resultante da subdivisão do Lote Y (ípsilon), que por sua vez é oriundo da unificação dos Lotes 25, 26, 27, 28, 32 e 33 (vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, trinta e dois e trinta e três). da Planta Vila Araçá, situado no Bairro Capão Raso, nesta Cidade de Curitiba localizado no lado ímpar do logradouro, a 26,50 metros de distância da esquina com a Rua Vereador Adeodato Volpi, de forma irregular, medindo 29,50 metros de frente para a Avenida Winston Churchill, pelo lado direito de quem da referida avenida olha o imóvel, mede 149,07 metros em quatro linhas, sendo 30,75 metros confrontando com o Lote Y-3, desta mesma subdivisão, seguindo a esquerda com 52,77 metros, confrontando com os Lotes Fiscais nºs 011.000 e 021.000, defletindo 33,00 metros a esquerda, confrontando com os lotes fiscais nºs. 016.000 e 017.000, defletindo 32,55 metros a direita, confrontando com o Lote Fiscal nº 0.16.000, pelo lado esquerdo mede 87,50 metros e confronta com os Lotes Fiscais nºs. 026.000, 003.000 e 013.000, e na linha de fundos onde mede 30,00 metros confronta com o Lote Y-1, desta mesma subdivisão, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.411,35 metros quadrados Imóvel objeto da matrícula nº. 192.703 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba.

Ficando o mesmo **PENHORADO. VALOR DO DÉBITO** no importe de **48.182,55 (quarenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, em data de **fevereiro/2024** Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Amanda Rosa Xavier Lemes, analista judiciária, que o digitei e subscrevi.



PODER JUDICIÁRIO

Franciele Cit
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDm9 G29H3 E28GR XUM5U

